

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS Rua Getulio Vargas, 308 - Centro - Itaiópolis - SC CEP: 89340-000 CNPJ: 83.102.517/0001-19 Telefone: (47) 3652-2211	PREGÃO ELETRÔNICO	
	53/2023	
	Nº Processo:	113/2023
Data Processo:	16/11/2023	

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2023




Reuniram-se no dia 08/02/2024 as 09:00, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE CONTROLADOR DE ACESSO, PARA CONTROLE DE ENTRADA E SAÍDA DE PESSOAS NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

TJL WORKS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	42.077.819/0001-05
LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	00.482.840/0001-38
E7 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	13.024.787/0001-73
MARCOS FONSECA	43.765.067/0001-20
FALLCON SERVICE LTDA	33.756.005/0001-06
PROATIVE SERVICOS LTDA	50.791.085/0001-41
C. BRASIL SERVIÇOSDE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI	10.745.254/0001-92
TATICA SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI	29.219.648/0001-35
AGIL EIRELI	26.427.482/0001-54
PARZIANELLO & CIA LTDA	34.039.885/0001-54
DCS FORNECEDORA DE SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA	08.583.069/0001-05
H L HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA LTDA	45.715.415/0001-80
J P DOS SANTOS MANOLO SERVIÇOS	29.797.895/0001-19
B V FOGGIATTO DA SILVA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	37.476.571/0001-07
ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA EPP	41.022.470/0001-33
50.222.901 DENER GABRIEL SOCOLOSKI	50.222.901/0001-04
EPS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	52.673.909/0001-04
CRONON MULTISERVICE SERVICOS ADMINISTRATIVOS E PESSOAIS LTDA	36.606.740/0001-13
ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	79.283.065/0001-41
SOROCABA SERVICE SYSTEM TERCEIRIZADOS LTDA	39.151.848/0001-57
PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI	04.970.088/0001-25
OLIVEIRA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	48.240.374/0001-00
UTILITY: PRODUÇÃO, COMÉRCIO E FORNECIMENTO DE SERVIÇOS LTDA	42.286.642/0001-49
VERITAS EMPREENDIMENTOS	43.526.783/0001-54

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

No dia 8 (oito) de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 8 (oito) horas e 50 (cinquenta) minutos, encerrado o prazo para anexar propostas na Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil-BLL, seguiu-se para abertura das propostas na Plataforma eletrônica supracitada. Seguindo o item 5.14., alínea b) do Edital, o Pregoeiro desclassificou uma proposta devida à mesma conter elementos que permitiram a identificação da proponente. O pregoeiro continuou passando orientações as demais proponentes que tiveram aceitas suas propostas iniciais. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico, também cabe ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu

representante. Conforme item 6.1., o encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital. O proponente é responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances. Foi adotado o modo de disputa aberto, conforme inciso I, art. 31 do decreto nº. 10.024/2019 e item 5.3. do Edital, a etapa de envio de lances na sessão pública durou 10 (dez) minutos e, após isto, prorrogado automaticamente pelo sistema quando houvesse lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública na Plataforma da BLL. O Item do 5.19. do Edital estabelece que fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances, sendo assim, todas as propostas que estavam acima do valor do termo de referência, entraram na fase de disputa, não havendo alteração no valor do item da proposta que estiver acima do valor de referência, essa proposta seria desclassificada na fase de habilitação após a fase de disputa de lances. Às 9 (nove) horas do dia supra referido, iniciou-se a fase de disputa com lances. Encerrada esta fase, a proponente TATICA SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA, ofertou a melhor proposta para o Lote. Neste momento foi suspensa a sessão na Plataforma da BLL, mas a fase de habilitação continuou, com a impressão e avaliação da documentação da proponente TATICA SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Ficou marcado para retornar com a sessão na plataforma da BLL, às 15 (quinze) horas de hoje, 8 (oito) de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), com a abertura da fase para manifestação de recurso, conforme determina o Edital. Às 14 (quatorze) horas e 2 (dois) minutos no dia supracitado, a proponente TATICA SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA encaminhou para o e-mail cpl@itaiopolis.sc.gov.br pedido de desclassificação de sua proposta, alegando equívoco no cálculo do valor final da proposta. A proponente TATICA SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA então foi desclassificada e devido a isto prorrogado o retorno da sessão para as 16 (dezesseis) horas, do dia 8 (oito) de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), para que o Pregoeiro e Equipe de Apoio tivessem tempo hábil para averiguar a documentação da proponente FALLCON SERVICE LTDA. Averiguado a documentação da proponente FALLCON SERVICE LTDA, Pregoeiro e Equipe de Apoio, constataram que a Certidão Negativa de Débito Municipal estava vencida, entretanto abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme estabelecido no item 9 do Edital, devido a proponente ser Micro Empresa. Também se ponderou sobre os Atestados de Capacidade Técnica apresentados pela proponente em análise. Os Atestados de Porteiro foram aceitos devido o mesmo, na Classificação Nacional das Atividades Econômicas-CNAE, o código 8111-7-00, ser igual para Porteiro e Controlador de Acesso e o Edital permitir apresentação de atestados com atividades semelhantes ao objeto. Às 16 (dezesseis) iniciou-se a fase para manifestação de recurso e encerrado o prazo de 15 (quinze) minutos, as proponentes DENER GABRIEL SOCOLOSKI e E7 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA manifestaram intenção de recurso com relação a inexecutabilidade da proposta da proponente FALLCON SERVICE LTDA, sendo as manifestações de recursos deferidas. A sessão fica suspensa durante a fase recursal retornando após o julgamento dos recursos e sua publicação. O prazo para envio da Certidão Negativa de Débito Municipal inicia-se no dia seguinte a publicação da Ata da Sessão.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

MARCOS RENAN ESKELSEN PRUNER
PREGOEIRO

Daiani Teles Cordeiro
Técnico em Administração
Matrícula nº 9019/1

Karima Diniz Muhamad
Assessora Administrativa
Port. Nº 1033 de 07/10/2021

